

PORTARIA Nº 0217/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

Delega competência a servidores para assinatura de documentos financeiros e correlatos e dá outras providências.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar desta data, os seguintes servidores de acordo com a situação:

Pela PROAD – Pró-Reitoria de Administração para assinar pela REITORIA:

- Sr. JAMIS ANTONIO PIAZZA, Pró-Reitor de Administração da FURB e/ou caso haja ausência ou mesmo ocorra um impedimento, nomeia-se em substituição o Sr. IDERALDO GONÇALVES, cargo: Administrador, lotado na Pró-Reitoria de Administração;

Pela DAF – Divisão de Administração Financeira:

- Sr. RUI EDUARDO BACHMANN, Chefe da Divisão de Administração Financeira e/ou caso haja ausência ou mesmo ocorra um impedimento, nomeia-se em substituição o Sr. ANDRÉ LUIS CAMPESTRINI, responsável pela tesouraria, lotado na Divisão de Administração Financeira;

Pela DACP – Divisão de Administração Contábil e Patrimonial:

- Sra. MARILU LUZZANI KEUNECKE, Chefe da Divisão de Administração Contábil e Patrimonial e/ou caso haja ausência ou mesmo ocorra um impedimento, nomeia-se em substituição a Sra. ELLEM NAYARA MEIRELES FOGAÇA, cargo: Contador, lotada na Divisão de Administração Contábil e Patrimonial;

para assinatura em conjunto de notas de empenhos. A movimentação bancária, ordens de pagamento orçamentárias, extras orçamentárias e recibos de dedução, somente os membros acima designados pela PROAD e DAF poderão assinar. Cheques administrativos ou qualquer documentação de movimentação bancária da Instituição necessitam de ao menos duas assinaturas de setores diferentes para que tenham seus efeitos legais.

Revoga-se, a contar desta data, a Portaria nº 0119/2023, de 22 de fevereiro de 2023.

Blumenau, 07 de maio de 2025.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA